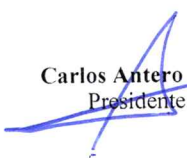


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO 43
FLS. 205 RÚBRICA

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONVITE Nº 01/2023

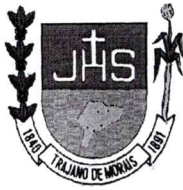
Aos sete dias do mês novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 01/2023 para seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da *secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Básico/Memorial, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Básico/Memorial*, em conformidade o Edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **LUCIANA DA SILVA MATOS, MACIEL DE SOUZA e R FARIA - ME**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declaradas habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na integra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa: **R FARIA – ME**, nos valores unitários, conforme mapa de apuração anexo, contendo os valores dos concorrentes e indicação do vencedor. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionada à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo Secretário Municipal de Saúde e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .


Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.


Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.


Marcelo Dias Pinheiro
Membro C.P.L.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Licitantes

Luciana da Silva Matos
LUCIANA DA SILVA MATOS,

Maciel de Souza
MACIEL DE SOUZA

Rafael Faria
R FARIA - ME

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]